CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 57/2022

Câmara Municipal de Marilândia - ES
PROTOCOLO GERAL 5545/2022
Data: 30/06/2022 - Horário: 12:31
Legislativo - IND 57/2022

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE APLICAR REVSOL NA COMUNIDADE QUE DÁ ACESSO A FAZENDA CONTADINI, COM INÍCIO DO ASFALTO DO BAPTISTA ATÉ A PROPRIEDADE DO CONTADINI, NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente a possibilidade de aplicar revsol na comunidade que dá acesso a Fazenda Contadini, com início do asfalto do Baptista até a propriedade do Contadini, no município de Marilândia*/ES.***

A solicitação se faz necessária pois o referido trecho atende a muitos produtores rurais e moradores da localidade, os quais sofrem com as difíceis condições de trafegar, o que ocasiona severo desgaste aos usuários e aos veículos.

Marilândia/ES, 24 de junho de 2022.

ADILSON REGGIANI
Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 05/07/2022
DOUGLAS BADIANI
Presidente